



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131  
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

**RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Ao Senhor

**EDUARDO ALVES DA SILVA**

CPF nº 070.382.623-94

Rua Arlindo de Lima Oliveira, S/N, Centro

CEP.: 64.335-000

Coivaras – Piauí

Reportando-nos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2019, celebrado em 01.03.2019, nos termos da Cláusula Sexta do referido instrumento, servimo-nos da presente para lhe NOTIFICAR que a Prefeitura Municipal de Coivaras não possui interesse na continuidade destes serviços a partir de 01 de abril de 2019, quanto restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Sendo o que havia para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Coivaras (PI), 10 de maio de 2019.

Marcelino Almeida de Araújo  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS**  
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131  
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 41/2019

Coivaras – PI, 22 de maio de 2019

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 83 inciso II e 93 inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como a lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso com o Artigo 5º da lei 221 de 19 de Abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados (titulares e suplentes) com suas respectivas representações, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos COMDI no município de Coivaras, Estado do Piauí, para o biênio 2019/2021, na forma que estabelece o Regimento Interno do COMDI, quais sejam:

**REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:**

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Titular: Francisca Luiza Gonçalves  
CPF: 030.307.773-59
- Suplente: Antonia da Silva  
CPF: 032.447.803-85

**II – Representantes Da Secretaria Municipal de Educação:**

- Titular: Francisco Rener Gomes da Silva  
CPF: 687.939.523-68
- Suplente: Jaqueline Gonçalves do Vale  
CPF: 013.823.293-85

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Titular: Genilourdes Vieira da Silva  
CPF: 841.828.722-00
- Suplente: Francisca Gomes de Lavor  
CPF: 209.670.137-72

**IV - Representantes da Câmara Municipal:**

- Titular: Carlos Alberto Lustosa Araújo  
CPF: 240.143.113-68
- Suplente: Benerval Freire de Araújo  
CPF: 066.236.033-87

**REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:**

**V – Representantes da Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Produtores Rurais da agricultura Familiar do Assentamento Buriti do Padre:**

- Titular: Francisco Leite Assunção  
CPF: 340.566.293-15
- Suplente: Antonio Rodrigues da Silva  
CPF: 374.083.133-20

**VI – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:**

- Titular: Edna Conceição Silva  
CPF: 008.254.813-76
- Suplente: Maria Elizabete da Silva  
CPF: 998.708.273-49

**VII- Representante da Paróquia de Santa Luzia:**

- Titular: Francelina Vieira de Oliveira  
CPF: 209.679.853-15
  - Suplente: Raimunda Costa dos Santos  
CPF: 374.968.323-91
- VIII- Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus:**
- Titular: João Bispo de Azevedo  
CPF: 396.358.803-91
  - Suplente: José Neto Lopes de Sousa  
CPF: 804.093.423-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Comunique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Marcelino Almeida de Araújo  
Prefeito Municipal